



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº182/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº182/2019, o qual dispõe sobre altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192

A readequação se faz necessária para a otimização da estrutura funcional e altera o nível de vencimento de 04 categorias(cargos): Atendente farmácia,telefonista, rádio-operador e telefonista.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de dezembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº182/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº182/2019, o qual dispõe sobre altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192

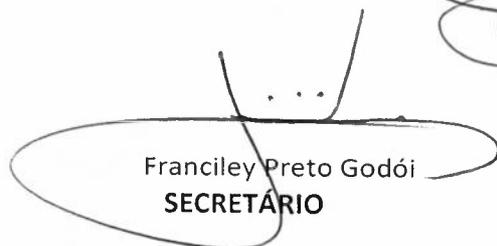
A readequação se faz necessária para a otimização da estrutura funcional e altera o nível de vencimento de 04 categorias(cargos): Atendente farmácia,telefonista, rádio-operador e telefonista.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de dezembro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº182/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei Nº182/2019, o qual dispõe sobre altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS – e da Lei Municipal nº142, de 08/09/2006 que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a execução do SAMU 192

A readequação se faz necessária para a otimização da estrutura funcional e altera o nível de vencimento de 04 categorias(cargos): Atendente farmácia,telefonista, rádio-operador e telefonista.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de dezembro de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR